



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

PROCESSO Nº. 0051/2023

DISPENSA Nº. 0024/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECRETO MUNICIPAL nº. 402/22

O **MUNICÍPIO DE RESTINGA/SP**, Inscrito no CNPJ Nº 45.318.581/0001-42, com sede na Rua Geraldo Verissimo nº633, Centro, Restinga/SP, CEP 14.430-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 18 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 16:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@restinga.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.restinga.sp.gov.br> .

[Link Licitações/dispensa lei 14.133/21](#)

1.0 – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

1.2.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Restinga /SP, para exercício de 2023.

FICHA 37

02.04.01 – SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

FICHA 64

02.04.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REC ESTADUAIS

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

FICHA 49

02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB FEDERAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@restinga.sp.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/08/2023 às 16h00min

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

3.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 HABILITAÇÃO:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Restinga/SP, 19 de agosto de 2023.

Karla Montagnini Ferracioli

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

PROCESSO Nº. 0051/2023

DISPENSA Nº. 0024/2023

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Unid.	Qtde.	Material
1	UNI	30	Ácido Fosfórico Condicionador 37 %, indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%. Embalagem com 3 seringas cada e 3 pontas para aplicação
2	UNI	15	Adesivo Indicado para adesão de todas as restaurações diretas (classes I, II, III, IV e V), núcleo de preenchimento, reparo, selantes de fósulas e fissuras, primer para metal e cerâmicas não condicionáveis (zircônia, por ex.), silano para restaurações em cerâmicas condicionáveis e resinas indiretas, cimentação de restaurações indiretas quando utilizado com cimento resinoso adesivo sem a necessidade de um primer ou ativador dual adicional, cimentação de facetas, quando utilizado com cimento RelyX MR Veneer, sem a necessidade de um silano adicional, dessensibilização de raízes expostas, selamento de cavidades e remanescentes dentais, antes da cimentação provisória de restaurações indiretas e verniz de proteção para restaurações em ionômero de vidro. Embalagem com 3 ml.
3	KIT	20	Cimento de ionômero de vidro restaurador(R) É um cimento de presa rápida, (pó e líquido). Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessária a criação de retenções. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Produto com certificação CE (Certificação Europeia). Embalagem com 10g de pó, 8g de líquido dosador de pó e 1 bloco de espátulação. Validade: 2 anos após a data de fabricação
4	CX	20	Pincel aplicador descartável indicado para aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Fibra isenta de fiapo e não absorventes. Forma esférica. Ponta flexível. Embalagem com 100 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

5	UNI	10	Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica), seringa com 4g. COR A1
6	UNI	10	Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica sinalizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica), seringa com 4g. COR A2
7	UNI	05	Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica), seringa com 4g. COR A3
8	UNI	10	Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica). Seringa com 4g. COR B1
9	UNI	10	Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica), seringa com 4g. COR B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

10	KIT	06	Cimento forrador de Hidróxido de cálcio. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas auto polimerizáveis ou foto polimerizáveis. Tem coloração semelhante à dentina. Fácil de misturar. Kit com 13g de Base, 11g de Catalisador e Bloco de Mistura.
11	UNI	05	Eugenol, líquido ao ser misturado ao óxido de zinco será utilizado como restaurador provisório, vidro com 20 ml.
12	UNI	12	Formo cresol utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do formo cresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodôntico. Frasco com 10 ml
13	UNI	06	Hidróxido de cálcio pró-análise (P.A.). Pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água ou glicerina. Embalagem com no mínimo 10 gramas e no máximo 15 gramas
14	KIT	05	Restaurador provisório IRM, indicado para restaurações provisórias de longa espera, forramento de cavidades sob-restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol emite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Durabilidade dos curativos. Alta resistência à compressão. Embalagem com 38g de Pó e 15 ml de Líquido
15	UNI	10	Selante fotopolimerizável de fôssulas e fissuras. Selante com liberação de flúor, cor do Esmalte (matizado). O Kit deve conter 2 tubos de selante, 20 pontas de pincéis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador dental, 1 bloco para mistura, 10 agulhas descartáveis. Obs.: cada kit equivale a uma unidade.
16	UNI	12	Paramonoclorofenol canforado. Uso odontológico. Apresentado em frasco com no mínimo 15 e no máximo 20 ml.
17	UNI	20	Restaurador provisório Coltosol, material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante à do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol; possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g.
18	UNI	20	Fio dental. Em embalagem resistente e vedada. Rolo com aproximadamente 500 metros.
19	PCT	10	Papel carbono para articulação Azul e vermelho. Dupla Face. Resistente à tração e à umidade. Recoberto por fina camada de parafina. Bloco com 12 folhas.
20	UNI	03	Óxido de Zinco é um agente de restauração provisória, forramento de cavidade, para cimentação provisória ou permanente e para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. Embalagem com 50 g.
21	UNI	10	Matriz de aço para amálgama 0,05 mm Tira metálica para matriz 0,05 x 5 x 500 mm Unidade.
22	UNI	10	Placa de vidro espessura fina
23	CX	10	Tira de lixa de aço 6 mm Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidável. Embalagem contendo 12 unidades de 6 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

24	CX	10	Tira de poliéster para resina. Tira transparente de matriz poliéster, tamanho 10 mm x 120 mm x 0,05 mm Pacote contendo 50 unidades.
25	UNI	05	Pasta para polimento indicada para dar polimento em materiais restauradores em geral. Possui agradável sabor de menta. A pasta é produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Embalagem seringa com 4g.
26	PCT	200	Algodão em rolete, Confeccionado em algodão de alta qualidade, sem resíduos e com alta absorção de saliva. Embalagem com 100 unidades.
27	PCT	100	Sugador descartável, Indicado para sucção de líquidos durante procedimentos odontológicos. Embalagem com 40 unidades. Obs.: cada embalagem equivale a uma unidade.
28	UNI	04	Pedra pomes para profilaxia. Pó extrafino. Abrasivo. Embalagem com 100g.
29	UNI	04	Bicarbonato hidrogenado de sódio em pó para uso em aparelho de profilaxia odontológica, acondicionado em envelopes de papel, contendo no mínimo 40 gramas e no máximo 45 gramas. Cada envelope equivale a uma unidade.
30	PCT	04	Touca descartável. Confeccionada em falso tecido (polipropileno), hipoalérgico, com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão. Gramatura mínima de 20g/m2. Pacote com 100 unidades. Cada pacote equivale a uma unidade
31	Bisnaga	04	Pasta profilática indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Bisnaga com 90 g.
32	CX	05	Sugador cirúrgico, fabricado em resina ABS. Embalagem esterilizada individualmente, com óxido de etileno. Descartável, com ponteira removível. Ponta fina adapta-se nas cavidades. Perfeito encaixe na mangueira e saída de ar para sucção constante. Embalagem com 20 unidades
33	CX	05	Agulha gengival longa indicada para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento Longo: 30 mm Embalagem com 100 unidades
34	CX	03	Agulha gengival curta indicada para aplicação de anestesia. Agulha com bisel tri facetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento Curta 22 mm Embalagem com 100 unidades
35	UNI	10	Anestésico tópico gel, com sabor. Benzocaína 200mg/g.
36	CX	30	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 0,02 Cloridrato de Fenilefrina 0,004g. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule.
37	CX	02	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% SEM vaso constritor. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule.
38	CX	02	Esonja hemostática especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem Porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Feito de 100% gelatina Porcina. Dimensões: 1cmx1cm. Esterilizado por irradiação. Embalagem com 10 unidades
39	CX	10	Anestésico local injetável à base de cloridrato de prilocaína 3% com FELIPRESSINA 0,03 UI/ml. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. Obs.: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

40	UNI	04	Mandril para contra ângulo. Para adaptação de discos e serras no contra ângulo.
41	UNI	04	Escova Robinson, reta Preta ou Branca. Haste CA. Cerdas macias, embalagem com 1 unidade.
42	UNI	04	Broca Carbide cirúrgica n°151 HL. Broca cirúrgica, para osso, 151. Cada broca equivale a uma unidade.
43	UNI	04	Ponta SHOFU chama alta rotação para acabamento fino do esmalte. Embalagem com 1 unidade.
44		04	Broca cilíndrica anelada para alta rotação n°1112/2112/3118/1190/2191/2200/3193/3195/3203/3205/4114/3213 A/4217, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada, (30 unidades de cada número).
45	UNI	04	Ponta diamantada cônica para alta rotação n ° 3227/3228/2223/4230, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada
46	UNI	04	Ponta diamantada chama FG n ° 1111 F/1111/3118. Embalagem com 1 unidade de cada,
47	UNI	04	Ponta diamantada cônica pontiaguda FG n°:22DDF/2200FF/3195M/3203F/3202M/3195F. Embalagem com 1 unidade de cada,
48	UNI	04	Ponta topo cônico para alta rotação n ° 3122/2121/4124, em aço inox de alta resistência, autoclavável.
49	UNI	04	Ponta cônica invertida com colar para alta rotação n ° 1034 G/1046/1151/1164 F/1153 FF/1043, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,
50	UNI	04	Ponta cônica topo plano para alta rotação: n °1061/2067/1063/1065/2068/3069/4130/3070/4072/2068/4130/3070, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,
51	UNI	04	Ponta cônica borda arredondada para alta rotação n ° 2128, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade
52	UNI	04	Ponta cônica invertida para alta rotação n ° 1153/1164/1031/1032/1034/1035/1036/1149/1150/1033/1151/1042/1043/1045/330k/331 k/228 k/328 k/229 k/1046/1047, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada
53	UNI	04	Ponta cônica topo inativo para alta rotação n ° 3080/3081/3082/4083/2082/3083/4084, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,.
54	UNI	04	Ponta cônica topo para alta rotação n ° 2134/1339/4137/4138, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada n°.
55	UNI	04	Ponta cônica invertida borda arredondada para alta rotação n ° 1150/1151, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,
56	UNI	04	Ponta diamantada esférica para alta rotação haste longa n °:1011FG/1012FG/1012 HL/1013FG/1014FG/1014HL/1018FG/1019FG/3017HL/3016HL/3018HL. Embalagem com 1 unidade de cada
57	UNI	04	Ponta hastes curta para alta rotação n ° 1302/1312/1320/1332/1333/1342/1343, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada
58	UNI	04	Pontas diamantadas para alta rotação n ° 1011/1012/1015/1031/1033/1034/1046/1033/1034/1046/1090/1091/1092/1093/2067/3070/22 00/3195/4138/2134/3118, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,
59	UNI	04	Broca cilíndrica chama para alta rotação n°3118/3,168, em aço inox, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,
60	UNI	04	Ponta cilíndrica extremidade plana para alta rotação n °1090/1091/1092/1093/1094/1095/2094/2096/2170/2173/3097/3098/3100/3101/2096/2170/2 173/3097/3098/3100/3101/4102/4103, em aço inox de alta resistência, autoclavável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

			Embalagem com 1 unidade de cada,
61	UNI	04	Broca esférica com colar números: 1022/1023/1024, em aço inox de alta resistência, autoclavável atendendo as normas ISO para instrumento rotatório diamantado. Em aço. Embalagem com 1 unidade de cada,
62	UNI	04	Broca esférica números: 1011/1012/1013/1014/1015/1016/3017/3018/1019/ 1019 HL/1012/HL/1027/3015/1011 hl/1022/1023/1024/1216/1016 hl/3017 HL/3018 HL/em aço inox de alta resistência, autoclavável atendendo as normas ISO para instrumento rotatório diamantado, em aço. Embalagem com 1 unidade de cada,
63	UNI	04	Broca semiesférica para alta rotação nº 1164, em aço inox de alta resistência, autoclavável atendendo as normas ISO para instrumento rotatório diamantado. Embalagem com 1 unidade.
64	UNI	04	Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica limpa e protege peças de mão odontológicas. Possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos os equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas. Embalagem com 200 ml com bico.
65	LT	30	Água destilada: quimicamente pura, isenta de sais solúveis; para utilização em autoclave, enxague de instrumentos e vidraria de laboratórios e usos em análises químicas, acondicionada em embalagem resistente, devendo constar número do lote e data de validade que não deverá ser inferior a um ano. Galão de 5 litros.
66	UNI	15	Desincrustante Ortofosfato Tris sódico, Detergente concentrado com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante. Para cada litro de água, colocar de 10 a 15g (1,0 a 1,5%). Agitar a solução para melhor homogeneização. Com auxílio de uma pinça, imergir o instrumento ou utensílios sujos na solução. Após 15 minutos retirar o instrumental da solução com auxílio de uma pinça. Enxaguar o instrumental abundantemente em água e deixar secar antes de ser esterilizado. Armazenar em temperatura ambiente e protegida da umidade. Embalagem com 1 kg.
67	ROLO	05	Papel grau cirúrgico para esterilização, com 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Embalagem com rolo tamanho 5 cm.
68	CX	30	Envelopes para esterilização auto selante tamanho 90x260mm. Embalagem com 100 unidades.
69	CX	10	Envelopes para esterilização auto selante tamanho 50x130mm. Embalagem com 100 unidades.
70	CX	15	Envelopes para esterilização auto selante tamanho 140x260 mm Embalagem com 100 unidades.
71	PCT	15	Wrap Para esterilização 30 X 30 cm ,Indicado para envolver e proteger instrumentos cirurgicos e materiais a serem esterilizados à vapor, oxido de Etileno e Peróxido de hidrogênio. Embalagem com 50 unidades de 60g cada.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O Administração municipal de Restinga, Estado de São Paulo, necessita de adquirir MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para que sejam distribuídos a alunos da rede municipal de ensino e clientela da Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

4. OBJETIVO

4.1. Atender a demanda do município.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos equipamentos e da apresentação de Nota Fiscal do mês e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues na secretaria de saúde.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato vigorará por 30 (trinta) dias.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Supervisionar a entrega dos produtos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no produto entregue, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

todas as formalidades e exigências do contrato.

- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante Administração – Departamento de administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Restinga/SP, XX de XXXX de 2023.

Karla Montagnini Ferracioli

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

PROCESSO Nº. 0051/2023

DISPENSA Nº. 0024/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Item	Unid.	Qtde.	Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	UNI	30	Ácido Fosfórico Condicionador 37 %, indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%. Embalagem com 3 seringas cada e 3 pontas para aplicação		
2	UNI	15	Adesivo Indicado para adesão de todas as restaurações diretas (classes I, II, III, IV e V), núcleo de preenchimento, reparo, selantes de fôssulas e fissuras, primer para metal e cerâmicas não condicionáveis (zircônia, por ex.), silano para restaurações em cerâmicas condicionáveis e resinas indiretas, cimentação de restaurações indiretas quando utilizado com cimento resinoso adesivo sem a necessidade de um primer ou ativador dual adicional, cimentação de facetas, quando utilizado com cimento RelyX MR Veneer, sem a necessidade de um silano adicional, dessensibilização de raízes expostas, selamento de cavidades e remanescentes dentais, antes da cimentação provisória de restaurações indiretas e verniz de proteção para restaurações em ionômero de vidro. Embalagem com 3 ml.		
3	KIT	20	Cimento de ionômero de vidro restaurador(R) É um cimento de presa rápida, (pó e líquido). Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessária a criação de retenções. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Produto com certificação CE (Certificação Europeia). Embalagem com 10g de pó, 8g de líquido dosador de pó e 1 bloco de espatulação. Validade: 2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

			anos após a data de fabricação		
4	CX	20	Pincel aplicador descartável indicado para aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Fibra isenta de fiapo e não absorventes. Forma esférica. Ponta flexível. Embalagem com 100 unidades		
5	UNI	10	Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica), seringa com 4g. COR A1		
6	UNI	10	Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica sinalizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica), seringa com 4g. COR A2		
7	UNI	05	Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica), seringa com 4g. COR A3		
8	UNI	10	Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas);		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

			<p>Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica). Seringa com 4g. COR B1</p>		
9	UNI	10	<p>Resina micro híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas entre outros, consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Cor UD = Dentina universal; Cor CY Amarelo cervical; Cor P = Pedo (pediátrica), seringa com 4g. COR B2</p>		
10	KIT	06	<p>Cimento forrador de Hidróxido de cálcio. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas auto polimerizáveis ou foto polimerizáveis. Tem coloração semelhante à dentina. Fácil de misturar. Kit com 13g de Base, 11g de Catalisador e Bloco de Mistura.</p>		
11	UNI	05	<p>Eugenol, líquido ao ser misturado ao óxido de zinco será utilizado como restaurador provisório, vidro com 20 ml.</p>		
12	UNI	12	<p>Formo cresol utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do formo cresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodôntico. Frasco com 10 ml</p>		
13	UNI	06	<p>Hidróxido de cálcio pró-análise (P.A.). Pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água ou glicerina. Embalagem com no mínimo 10 gramas e no máximo 15 gramas</p>		
14	KIT	05	<p>Restaurador provisório IRM, indicado para restaurações provisórias de longa espera, forramento de cavidades sob-restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol emite a confecção de</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

			restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Durabilidade dos curativos. Alta resistência à compressão. Embalagem com 38g de Pó e 15 ml de Líquido		
15	UNI	10	Selante fotopolimerizável de fôssulas e fissuras. Selante com liberação de flúor, cor do Esmalte (matizado). O Kit deve conter 2 tubos de selante, 20 pontas de pincéis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador dental, 1 bloco para mistura, 10 agulhas descartáveis. Obs.: cada kit equivale a uma unidade.		
16	UNI	12	Paramonoclorofenol canforado. Uso odontológico. Apresentado em frasco com no mínimo 15 e no máximo 20 ml.		
17	UNI	20	Restaurador provisório Coltosol, material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante à do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol; possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g.		
18	UNI	20	Fio dental. Em embalagem resistente e vedada. Rolo com aproximadamente 500 metros.		
19	PCT	10	Papel carbono para articulação Azul e vermelho. Dupla Face. Resistente à tração e à umidade. Recoberto por fina camada de parafina. Bloco com 12 folhas.		
20	UNI	03	Óxido de Zinco é um agente de restauração provisória, forramento de cavidade, para cimentação provisória ou permanente e para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. Embalagem com 50 g.		
21	UNI	10	Matriz de aço para amálgama 0,05 mm Tira metálica para matriz 0,05 x 5 x 500 mm Unidade.		
22	UNI	10	Placa de vidro espessura fina		
23	CX	10	Tira de lixa de aço 6 mm Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidável. Embalagem contendo 12 unidades de 6 mm		
24	CX	10	Tira de poliéster para resina. Tira transparente de matriz poliéster, tamanho 10 mm x 120 mm x 0,05 mm Pacote contendo 50 unidades.		
25	UNI	05	Pasta para polimento indicada para dar polimento em materiais restauradores em geral. Possui agradável sabor de menta. A pasta é produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Embalagem seringa com 4g.		
26	PCT	200	Algodão em rolete, Confeccionado em algodão de alta qualidade, sem resíduos e com alta absorção de saliva. Embalagem com 100 unidades.		
27	PCT	100	Sugador descartável, Indicado para sucção de líquidos durante procedimentos odontológicos. Embalagem com 40 unidades. Obs.: cada embalagem equivale a uma unidade.		
28	UNI	04	Pedra pomes para profilaxia. Pó extrafino. Abrasivo. Embalagem com 100g.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

29	UNI	04	Bicarbonato hidrogenado de sódio em pó para uso em aparelho de profilaxia odontológica, acondicionado em envelopes de papel, contendo no mínimo 40 gramas e no máximo 45 gramas. Cada envelope equivale a uma unidade.		
30	PCT	04	Touca descartável. Confeccionada em falso tecido (polipropileno), hipoalérgico, com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão. Gramatura mínima de 20g/m ² . Pacote com 100 unidades. Cada pacote equivale a uma unidade		
31	Bisnaga	04	Pasta profilática indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Bisnaga com 90 g.		
32	CX	05	Sugador cirúrgico, fabricado em resina ABS. Embalagem esterilizada individualmente, com óxido de etileno. Descartável, com ponteira removível. Ponta fina adapta-se nas cavidades. Perfeito encaixe na mangueira e saída de ar para sucção constante. Embalagem com 20 unidades		
33	CX	05	Agulha gengival longa indicada para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento Longo: 30 mm Embalagem com 100 unidades		
34	CX	03	Agulha gengival curta indicada para aplicação de anestesia. Agulha com bisel tri facetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento Curta 22 mm Embalagem com 100 unidades		
35	UNI	10	Anestésico tópico gel, com sabor. Benzocaína 200mg/g.		
36	CX	30	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 0,02 Cloridrato de Fenilefrina 0,004g. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule.		
37	CX	02	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% SEM vaso constritor. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. OBS: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule.		
38	CX	02	Esponja hemostática especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem Porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Feito de 100% gelatina Porcina. Dimensões: 1cmx1cm. Esterilizado por irradiação. Embalagem com 10 unidades		
39	CX	10	Anestésico local injetável à base de cloridrato de prilocaína 3% com FELIPRESSINA 0,03 UI/ml. Cada caixa deve conter 50 tubetes de 1,8 ml. Obs.: os tubetes deverão ser lisos, sem letras em relevo, para encaixe na seringa carpule.		
40	UNI	04	Mandril para contra ângulo. Para adaptação de discos e serras no contra ângulo.		
41	UNI	04	Escova Robinson, reta Preta ou Branca. Haste CA. Cerdas macias, embalagem com 1 unidade.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

42	UNI	04	Broca Carbide cirúrgica n°151 HL. Broca cirúrgica, para osso, 151. Cada broca equivale a uma unidade.		
43	UNI	04	Ponta SHOFU chama alta rotação para acabamento fino do esmalte. Embalagem com 1 unidade.		
44		04	Broca cilíndrica anelada para alta rotação n°1112/2112/3118/1190/2191/2200/3193/3195/3203/3205/4114/3213 A/4217, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada, (30 unidades de cada número).		
45	UNI	04	Ponta diamantada cônica para alta rotação n ° 3227/3228/2223/4230, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada		
46	UNI	04	Ponta diamantada chama FG n ° 1111 F/1111/3118. Embalagem com 1 unidade de cada,		
47	UNI	04	Ponta diamantada cônica pontiaguda FG n°:22DDF/2200FF/3195M/3203F/3202M/3195F. Embalagem com 1 unidade de cada,		
48	UNI	04	Ponta topo cônico para alta rotação n ° 3122/2121/4124, em aço inox de alta resistência, autoclavável.		
49	UNI	04	Ponta cônica invertida com colar para alta rotação n ° 1034 G/1046/1151/1164 F/1153 FF/1043, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,		
50	UNI	04	Ponta cônica topo plano para alta rotação: n °1061/2067/1063/1065/2068/3069/4130/3070/4072/2068/4130/3070, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,		
51	UNI	04	Ponta cônica borda arredondada para alta rotação n ° 2128, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade		
52	UNI	04	Ponta cônica invertida para alta rotação n ° 1153/1164/1031/1032/1034/1035/1036/1149/1150/1033/1151/1042/1043/1045/330k/331 k/228 k/328 k/229 k/1046/1047, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada		
53	UNI	04	Ponta cônica topo inativo para alta rotação n ° 3080/3081/3082/4083/2082/3083/4084, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,.		
54	UNI	04	Ponta cônica topo para alta rotação n ° 2134/1339/4137/4138, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada n°.		
55	UNI	04	Ponta cônica invertida borda arredondada para alta rotação n ° 1150/1151, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,		
56	UNI	04	Ponta diamantada esférica para alta rotação haste longa n °:1011FG/1012FG/1012 HL/1013FG/1014FG/1014HL/1018FG/1019FG/3017HL/3016HL/3018HL. Embalagem com 1 unidade de cada		
57	UNI	04	Ponta hastes curta para alta rotação n ° 1302/1312/1320/1332/1333/1342/1343, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada		
58	UNI	04	Pontas diamantadas para alta rotação n ° 1011/1012/1015/1031/1033/1034/1046/1033/1034/1046/1090/1091/1092/1093/2067/3070/2200/3195/4138/2134/3118, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

59	UNI	04	Broca cilíndrica chama para alta rotação nº3118/3,168, em aço inox, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,		
60	UNI	04	Ponta cilíndrica extremidade plana para alta rotação n°1090/1091/1092/1093/1094/1095/2094/2096/2170/2173/3097/3098 /3100/3101/2096/2170/2173/3097/3098/3100/3101/4102/4103, em aço inox de alta resistência, autoclavável. Embalagem com 1 unidade de cada,		
61	UNI	04	Broca esférica com colar números: 1022/1023/1024, em aço inox de alta resistência, autoclavável atendendo as normas ISO para instrumento rotatório diamantado. Em aço. Embalagem com 1 unidade de cada,		
62	UNI	04	Broca esférica números: 1011/1012/1013/1014/1015/1016/3017/3018/1019/ 1019 HL/1012/HL/1027/3015/1011 hl/1022/1023/1024/1216/1016 hl/3017 HL/3018 HL/em aço inox de alta resistência, autoclavável atendendo as normas ISO para instrumento rotatório diamantado, em aço. Embalagem com 1 unidade de cada,		
63	UNI	04	Broca semiesférica para alta rotação nº 1164, em aço inox de alta resistência, autoclavável atendendo as normas ISO para instrumento rotatório diamantado. Embalagem com 1 unidade.		
64	UNI	04	Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica limpa e protege peças de mão odontológicas. Possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos os equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas. Embalagem com 200 ml com bico.		
65	LT	30	Água destilada: quimicamente pura, isenta de sais solúveis; para utilização em autoclave, enxague de instrumentos e vidraria de laboratórios e usos em análises químicas, acondicionada em embalagem resistente, devendo constar número do lote e data de validade que não deverá ser inferior a um ano. Galão de 5 litros.		
66	UNI	15	Desincrustante Ortofosfato Tris sódico, Detergente concentrado com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante. Para cada litro de água, colocar de 10 a 15g (1,0 a 1,5%). Agitar a solução para melhor homogeneização. Com auxílio de uma pinça, imergir o instrumento ou utensílios sujos na solução. Após 15 minutos retirar o instrumental da solução com auxílio de uma pinça. Enxaguar o instrumental abundantemente em água e deixar secar antes de ser esterilizado. Armazenar em temperatura ambiente e protegida da umidade. Embalagem com 1 kg.		
67	ROLO	05	Papel grau cirúrgico para esterilização, com 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Embalagem com rolo tamanho 5 cm.		
68	CX	30	Envelopes para esterilização auto selante tamanho 90x260mm. Embalagem com 100 unidades.		
69	CX	10	Envelopes para esterilização auto selante tamanho 50x130mm. Embalagem com 100 unidades.		
70	CX	15	Envelopes para esterilização auto selante tamanho 140x260 mm. Embalagem com 100 unidades.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

71	PCT	15	Wrap Para esterilização 30 X 30 cm ,Indicado para envolver e proteger instrumentos cirurgicos e materiais a serem esterilizados à vapor, oxido de Etileno e Peróxido de hidrogênio. Embalagem com 50 unidades de 60g cada.		
----	-----	----	--	--	--

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2023.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

PROCESSO Nº. 0051/2023

DISPENSA Nº. 0024/2023

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº. _____ -
....., QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE RESTINGA E A EMPRESA
_____ DE
CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR
EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O MUNICÍPIO DE RESTINGA/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Geraldo Verissimo, 633, Centro, CEP 14.430.000, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.318.581/0001-42, neste ato representado por seu Prefeita, **Karla Montagnini Ferracioli**, brasileira, casada, funcionária pública municipal portadora da RG nº. __, e do CPF nº. _____, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua, Centro.

1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 0051/2023, dispensa nº. 0024/2023, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a, conforme abaixo especificado:

-
-
-

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O presente instrumento vigorará pelo período de 10 (dez) meses.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

Item 01: R\$ _____

3.2.2 – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA 37

02.04.01 – SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

FICHA 64

02.04.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REC ESTADUAIS

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

FICHA 49

02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAB FEDERAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração – Departamento de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Franca, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Restinga/SP, _____ de _____ de _____.

Karla Montagnini Ferracioli

Prefeita

xxxxxxxxxxxxxx

Contratado

Testemunhas: